



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

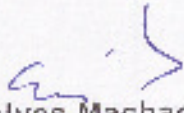
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 017/2.013.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25 do Estatuto da AMVAP, autoriza, atendendo a convenção coletiva do SINTAPP, de 2013, reajuste dos salários dos funcionários abaixo identificados, em 7,5% (sete e meio por cento) e mais 42,50%(quarenta e dois e meio por cento) de aumento salarial retroativos a maio de 2013

Funcionário	Salário	Perc.	Vr. Corrigido
Alexandre Ferreira S. Paiva	R\$ 3.587,16	50%	RS 5.380,74
Alexandro de Souza Paiva	R\$ 3.587,16	50%	RS 5.380,74

Uberlândia-MG, 29 de agosto de 2013.


Gilmar Alves Machado
Presidente